



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



LICITAÇÃO – CONVITE Nº 048/2023
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos **vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três**, às **quatorze horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Luiz de Oliveira e Cleiciane Pinho de Assis**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº **8.666**, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, cujo **objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”**, conforme Termo de Referência.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) S. P. GUIVARA LTDA
- 2) A. D. LIMA LIRA - ME
- 3) IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: S. P. GUIVARA LTDA, IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA E A. D. LIMA LIRA - ME.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital **Convite nº 048/2023**.

- | | |
|---------------------------------|-------------------------|
| 1) S. P. GUIVARA LTDA | CNPJ 52.125.490/0001-56 |
| 2) A. D. LIMA LIRA - ME | CNPJ 23.943.125/0001-50 |
| 3) IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA | CNPJ 11.144.221/0001-50 |

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores.

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681/0001.01

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



EMPRESAS

PREÇO GLOBAL (R\$)

S. P. GUIVARA LTDA

R\$ 172.776,00

A. D. LIMA LIRA - ME

R\$ 174.299,00

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 174.385,50

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa: **S. P. GUIVARA LTDA**, que apresentou a melhor proposta global no valor de **R\$ 172.776,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais)**.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

Sandro da Silva Mafra
Presidente

Luiz de Oliveira
Membro da Comissão

Cleiciane pinho de Assis
Membro da Comissão

Licitantes:

1) S. P. GUIVARA LTDA

CNPJ 52.125.490/0001-56

2) IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 11.144.221/0001-50

3) A. D. LIMA LIRA - ME

CNPJ 23.943.125/0001-50

EM BRANCO